

Entre razões técnicas e morais: a avaliação das práticas estatais em Juiz de Fora-MG no fim do século XIX¹

Luciano Senna Peres Barbosa²

Resumo

O objetivo deste artigo é contribuir para a discussão em torno dos processos de legitimação da administração pública. Partindo do exame da polêmica suscitada pela implantação do plano de saneamento da cidade de Juiz de Fora no ano de 1894, procuro revelar – num momento de expansão das atividades estatais sobre o cotidiano dos moradores – a disputa em torno da definição do papel do político e dos limites da administração municipal. Trata-se, então, de demonstrar como a avaliação dos procedimentos da administração pública está necessariamente imbricada com as concepções de respeitabilidade que regem as relações políticas.

Palavras-chave: Legitimidade política; Administração municipal; Primeira República brasileira.

¹ Este artigo é uma versão modificada do capítulo II do livro “Viva o povo de Juiz de Fora!”: eleições e estratégias discursivas na Primeira República brasileira de minha autoria, publicado pela FUNALFA/EDUFJF em 2013.

² Professor Adjunto da Universidade Federal de Uberlândia. Doutor em Antropologia. E-mail: lsenna@hotmail.com

Between technical reasons and moral reasons: the evaluation of state practices at Juiz de Fora-MG in the end of the XIX century

Abstract

The aim of this article is to contribute to the discussions on the processes of legitimation of the public administration. Starting with the analysis of the polemic originated by the installation of the sanitary sewage system of the city of Juiz de Fora in the year of 1894, we reveal – in a period of state's activities expansion over the resident's everyday life – the disputes over the definition of the politician's role and the limits of local administration. In this way, we demonstrate in which ways the evaluation of the public administration's procedures are necessarily associated with the conceptions of respectability which guides the political relationship.

Keywords: Political legitimacy; municipal administration; Brazilian First Republic.

O advento da República em Minas Gerais se deu de forma súbita, tomando as lideranças republicanas locais de surpresa com a notícia que chegava da capital. Não obstante, o desenho institucional consagrado na primeira carta constitucional do estado observaria um dos principais pleitos dessas lideranças: a extensão do preceito federativo ao plano estadual.

A adoção desse preceito, ao buscar garantir independência administrativa aos municípios, terminaria por estender os limites de ação dos poderes estatais sobre o cotidiano da população. Aos municípios cabia, a partir de então, a instituição de novos impostos, a realização de obras sem a necessidade de consulta

aos órgãos administrativos superiores, a criação de distritos, a captação de crédito junto a instituições financeiras, a instituição de novos órgãos administrativos em áreas de atuação até então incipientes (como o caso da educação, do órgão policial e da saúde pública), entre outros elementos que até então estavam impedidos. Como afirmou Cesário Alvim, a frente do primeiro governo do mineiro na era republicana tratava-se de dotar “os municípios de corporações mais patrióticas do que políticas e mais administrativas do que honorárias”. (*Apud* Resende, 1976, p. 47).

Configura-se um período fronteiro. Novos personagens surgem representando os novos âmbitos estatais (o coletor de impostos e o fiscal municipais, o recenseador, os funcionários administrativos), enquanto outros, já existentes, tiveram maneiras de atuação ampliadas e mais incisivas, como é o caso dos políticos locais. Em contrapartida, os afetados pela administração municipal em sua configuração recém-criada tentariam influenciar as decisões das quais eram alvo.

Resta entender como se deu este processo de gênese de uma nova relação entre a burocracia municipal e a população. Afinal, levando em conta o caráter externo e alheio da mudança de regime, de que maneira foi possível a estes representantes da administração municipal, legitimar as atribuições que se arrogavam a si? Quais significados aqueles que não estavam diretamente ligados à administração atribuíam às práticas estatais e seus agentes? Como foram definidos os limites da atuação da burocracia local junto ao cotidiano dos moradores? Procuramos responder a essas questões seguindo o argumento de que

embora a burocracia se estabeleça pela afirmação de uma racionalidade universal, seus significados são culturalmente específicos, e suas operações são limitadas pelas formas como seus operadores e sujeitos interpretam as suas ações (Herzfeld, 1992, p. 47; tradução livre).

Trata-se de analisar um momento particular na definição das fronteiras do “Estado³”, ressaltando como as concepções de respeitabilidade compartilhadas pelos políticos se tornaram parte da maneira pela qual os atos administrativos e seus autores eram avaliados, e, deste modo, configuraram “os modos de atender às demandas das coletividades sobre as quais atuam” (Castilho; Souza Lima; Teixeira, 2014, p. 14). Dito de outra forma, ideais de objetividade, impessoalidade e racionalidade, portados pelos políticos para legitimar seus atos num momento de expansão da capacidade de atuação da administração pública sobre a população, só ganharam sentido e eficácia quando ligados às noções de lealdade, amizade, gratidão e respeito. Assim, embora os políticos juiz-forenos reconhecessem estas duas dimensões – a burocrática e a das relações pessoais – como espaços idealmente distintos, e cuja associação deveria ser entendida como espúria; tal não impedia a constituição de um modo de atuação em que estas se articulavam de maneira necessária. Tudo se passa como se ao buscarem instaurar um espaço regido pelo ideal burocrático, os políticos se valessem da concepção de respeitabilidade para legitimar este ideal e desqualificar àqueles que não o seguiam.

Para demonstrar a forma como se deu esse processo, analisaremos neste texto, baseado em fontes jornalísticas e obras de memorialistas, um evento particular capaz de articular suas diferentes dimensões: a polêmica envolvendo o projeto de urbanização e saneamento da sede da cidade de Juiz de Fora. Trata-se de examinar como, em meio às opiniões divergentes em torno da realização do referido projeto, os envolvidos revelam modos distintos de conceber a figura do político local, e, assim, constituíam a esfera de autoridade da administração municipal.

³ Ao me referir ao “Estado” concebo-o como um feixe de relações de poder, que não é dotado de consciência, intenção ou unicidade, tal como o fazem Castilho, Teixeira, e Souza Lima (2014, p. 13).

Entre beneméritos e políticos

Nos anos de 1890, o município de Juiz de Fora atravessa um período de transformações que faria de seu centro urbano um dos polos industriais de Minas Gerais e o centro cultural do estado, até pelo menos os anos de 1920 (Christo, 1994, pp. 2-5). A instalação de indústrias, a chegada de novas casas comerciais, a construção de teatros e instituições de ensino, a criação de jornais e de associações literárias e científicas compunham um projeto levado a cabo pela elite local a fim de conferir ao município, e por extensão, a seus residentes, uma valorizada imagem de “progresso e civilização” a ser projetada ao restante do estado e, através da capital federal, ao restante do país.

Os protagonistas dessa narrativa sobre a exemplaridade da cidade eram os chamados “cidadãos beneméritos”. Figuras retratadas como dotadas de autoridade quanto à definição dos destinos do município, e que se faziam merecedoras da posição de ícones da cidade, haja vista o fato de terem ofertado altruisticamente os bens⁴ sem os quais a “Princesa de Minas” não poderia ter tomado forma.

Nesse contexto, os políticos locais, acrescidos da capacidade financeira e legal que lhe permitiam ofertar bens públicos trazidos pelo novo regime, demandariam para si a posição de representantes de Juiz de Fora nos moldes dos beneméritos. Tratava-se de uma maneira de fazer reconhecida a autoridade da administração municipal nascente frente à população, valendo-se de uma forma de autoridade já estabelecida.

Essa apropriação não se faria sem resistências. O fato é que os políticos locais enfrentavam o desinteresse por parte dos mora-

⁴ Os chamados beneméritos ficavam assim reconhecidos por oferecerem, ou participarem da oferta de bens públicos, especialmente, pontes, praças e calçamento de ruas. Também eram assim reconhecidos aqueles que estavam à frente de empreendimentos particulares reconhecidos por trazer o progresso a Juiz de Fora, tal como fábricas e instituições educacionais ou intelectuais.

dores nos seus primeiros anos republicanos. A primeira eleição municipal contou com uma baixa taxa de comparecimento⁵. Até mesmo os jornais, em que atuavam alguns dos candidatos envolvidos nesse primeiro pleito, resumiram sua cobertura do evento a poucas linhas publicadas no dia seguinte a sua realização. A saída de cena de grande parte das antigas lideranças políticas juiz-foranas atuantes na monarquia⁶, também contribuía para esse cenário. Os jovens bacharéis que chegavam para ocupar os espaços vagos, alguns originários de outros municípios, eram desconhecidos por parte dos moradores.

Além desses fatores, aos novos políticos locais faltava a demonstração de abnegação por meio do oferecimento desinteressado de seus próprios bens, atos definidores da condição de “bene-mérito cidadão”. Pior, nessa perspectiva, pesava sobre a sua figura um reconhecimento tácito de descrédito, dado o fato de que o político local se fazia apregoar uma reputação obtida por meio do tesouro municipal, abrindo a porta para o argumento crítico que o via como agente que se valia de bens públicos para benefício próprio.

Inserido neste registro moralizante de uma política de reputações (Bailey, 1971) – ligada à representação do município como uma “comunidade imaginada” (Anderson, 2008), que celebra a exemplaridade compartilhada por seus habitantes a partir dos feitos de seus “filhos ilustres” (Peirano, 2006) –, o reconhecimento da autoridade do administrador público local passaria a ser construído pela preocupação em salvar sua imagem desse descrédito tácito. Para tanto, os políticos empunham uma ética do desinteresse, segundo a qual o administrador público se

⁵ O Farol, 22 de janeiro de 1892, p.2.

⁶ Ao fim dos anos 1880, Juiz de Fora era o principal centro do movimento republicano em Minas Gerais, concentrando parte considerável de seus propagandistas. A proclamação da República levou as lideranças políticas locais não alinhadas à causa republicana – a maioria das quais ostentando títulos nobiliárquicos –, a se afastarem da atividade política, sob a justificativa de lealdade à figura do imperador destituído.

qualificava ao anular sua vontade, se doando em favor do bem comum. Daí a forma recorrente como os homens públicos mineiros eram descritos em suas biografias, qual seja, como um indivíduo cujo talento individual poderia ter lhe garantido riquezas, mas que decidira abdicar deste futuro para se sacrificar em prol da coletividade.

É fato que, na busca de justificativas para seu papel de representante, os políticos locais agenciavam outros recursos. Por vezes, a apresentação da biografia de um candidato ressaltava sua capacidade intelectual, valendo-se dos seus títulos acadêmicos. Enquanto os poucos políticos atuantes desde o regime imperial realçavam a sua experiência administrativa. Para além da celebração de uma personalidade destacada, o controle, ou atuação nos jornais, também constituía um recurso importante para fazer reconhecida sua autoridade. Se os políticos locais justificavam sua pretensão de representar a cidade a partir do modelo definido pelos beneméritos, este último era expresso primordialmente por meio dos jornais. A crescente cobertura dos acontecimentos na Câmara Municipal, ou dos feitos do agente executivo – cargo similar ao do prefeito atual, mas que, diferentes deste, era também presidente da Câmara Municipal – dariam visibilidade a seus atos, contribuindo para tornar estas figuras uma referência a ser levada em conta pelos moradores em seus afazeres cotidianos.

No entanto, o maior recurso para a definição do reconhecimento do político como um representante da cidade, e da autoridade daí decorrente, seria a demonstração de sua capacidade de intervenção sobre o cotidiano dos moradores. Sendo assim, fazia-se necessário evidenciar os efeitos práticos das diretrizes desse modo de intervenção.

Não é por outra razão que o primeiro agente executivo de Juiz de Fora, eleito em 1892, Francisco Bernardino, tenha colocado como principal ação de seu governo um ambicioso programa

de urbanização e saneamento da sede do município. Como diria Bernardino, valendo-se do discurso sobre a exemplaridade de Juiz de Fora, pretendia-se “(o) saneamento completo da cidade, para torná-la, pelo embelezamento, como pela salubridade, sem rival na América do Sul” (O Farol, 8 ago. 1894, p. 2).

Num período em que as medidas de intervenção da cidade eram vistas como compatíveis com o “novo tempo” trazido pela República, o planejamento sanitário aparecia como alvo preferencial do governo municipal em expansão, pois permitia uma extensa reforma urbanística. Planejava-se a transformação do distrito sede seguindo os moldes de grandes centros urbanos europeus por meio da edificação de pontes, modificação do traçado de ruas, da construção de um grande açude, canalização de córregos e alterações no leito do rio que corta a cidade.

O alcance das reformas colocaria interesses diversos em choque. Em meados de 1893 são publicados os primeiros questionamentos ao Plano Howyan – nome que fazia alusão ao engenheiro francês que havia elaborado o projeto, Gregório Howyan. Simultaneamente, surgem reclamações dos atingidos pelas obras devido à desapropriação de suas casas ou terrenos, assim como discordâncias em relação aos custos, o gerenciamento e a velocidade em que o projeto era realizado. Ainda assim, as dúvidas levantadas em relação à construção de um açude para o abastecimento de água, além da criação de um canal de cintura para evitar enchentes, parecem ter permanecido como um debate técnico e, provavelmente, por esta razão, restrito aos envolvidos na obra.

Essa limitação chegaria ao fim em 12 de julho de 1894, quando, então, Luiz José da Costa – engenheiro que viera à cidade para assumir o cargo de chefe do serviço de esgotos – publica uma carta justificando sua demissão num jornal juiz-forano.

No texto da carta, o engenheiro relata ter descoberto um erro de cálculo no projeto original de Howyan, então no cargo de diretor de obras municipais, que acarretava em um substancial aumento em seus custos de execução. Apoiado por outro engenheiro, Francisco de Paula Bicalho (vereador nessa primeira legislatura), que conhecia o projeto e atestava o mesmo erro, Luiz José da Costa afirmava ter dado o conhecimento do fato a Francisco Bernardino na intenção de “salvaguardar os interesses dos cofres públicos”. No entanto, ainda conforme a sua versão, a resposta recebida no dia 10 de julho na forma de um ofício lhe teria dado a impressão de que “nas entrelinhas” o presidente da Câmara queria o seu afastamento (O Farol, 12 jul. 1894, p. 2).

No dia seguinte, Francisco Bernardino informa o acolhimento do pedido de demissão, publicando no Farol, em espaço reservado para a comunicação oficial da Câmara, uma série de artigos em que apontava os motivos de seu ato e contestava as acusações do engenheiro. Essa resposta era composta por um protesto contra a postura do profissional, no qual Bernardino questionava a atitude do engenheiro de ter realizado obras mesmo considerando-as fruto de um projeto errôneo; pela circular citada pelo engenheiro, em que Bernardino pedia ao chefe demissionário dos serviços de esgoto o envio com antecedência de qualquer informação quanto a mudanças no projeto, e um relatório especificando os detalhes técnicos e econômicos das obras já executadas – o que será entendido pelo demissionário como uma suspeita quanto à sua honestidade e capacidade profissional. Finalizando a defesa do Plano Howyan, republica-se a ata da Sociedade de Medicina e Cirurgia de Juiz de Fora, na qual consta o nome de Francisco Bicalho dando seu aval à execução do projeto original (O Farol, 12 jul. 1894, p. 1).

A ênfase das mútuas acusações recai na denúncia dos atos “interessados” de seu opositor, supostamente revelados pela contradição entre atos e afirmações do acusado, e a defesa de suas próprias posições, sempre descritas como originadas do cum-

primto de um dever de forma “desinteressada”. De um lado, Luiz José da Costa sustentava que abdicara de seu cargo quando não foram aceitas as modificações por ele propostas “sem que custasse um real aos cofres municipais”, seguindo então com o cumprimento de um dever profissional e de agradecimento à população da cidade que o acolhera. A essa demonstração de abnegação e gratidão, Francisco Bernardino respondia desqualificando a atitude do engenheiro, ao apontar a incoerência deste que, mesmo reconhecendo o erro de cálculo do projeto original, somente o teria externado após seu pedido de demissão.

A eficácia dos argumentos de defesa e acusação seria definida também pela qualificação daqueles que pretendiam anunciá-la. Assim, no intuito de defender-se das acusações, Francisco Bernardino valia-se de um estilo de argumentação comum aos políticos da época: a afirmação da autoridade derivada de seu cargo. Mas o cargo aqui entendido como parte de uma associação moral – em que seus membros mantêm obrigações para com a totalidade que os define –, ao invés de uma associação política impessoal, de inclusão não voluntária. O agente executivo se apresentava como a encarnação do município – espécie de representação metonímica de Juiz de Fora – de maneira que um erro dele seria um erro de toda a coletividade, o mesmo valendo no caso de uma crítica a ele dirigida. Assim, ao final de seu primeiro texto de defesa, o então agente executivo de Juiz de Fora declarava:

A Câmara Municipal de Juiz de Fora não podia ter aprovado, ter adquirido, não podia ter mandado executar um projeto de esgotos inconveniente, errado e inexequível. É preciso dizê-lo em honra da Câmara Municipal, em honra do Município de Juiz de Fora. (O Farol, 13 jul. 1894, p. 1)

Esse argumento usado por Francisco Bernardino para se qualificar, e assim provar a veracidade da sua versão, pode parecer inócuo fora de seu contexto de enunciação, especialmente quan-

do se refere à infalibilidade, por definição, do agente executivo feito ícone do município.

Mas então quais seriam as razões de Bernardino para levantar essa tese? Dito de outro modo: quais seriam os significados que dariam sentido (e validade) a uma afirmação desse tipo? Para responder a essa questão é necessário, num primeiro momento, descrever algumas características do contexto político da época. As primeiras eleições municipais em Minas Gerais foram seguidas de alguns casos de conflitos entre as facções municipais. São registrados eventos violentos que impediam a realização dos pleitos, câmaras duplicadas eram instaladas, conflitos armados irrompiam por meses seguidos motivados por discordância quanto aos resultados eleitorais, entre outros atos deste gênero. Nesses casos, o executivo estadual era chamado a intervir⁷. O modo e a extensão dessa intervenção dependiam, em parte, da capacidade de um dos beligerantes convencer o governo de que seria capaz de manter a ordem na cidade, enfim, de que era portador de *prestígio*⁸ – neste contexto, o “prestígio” era uma categoria acionada pelos políticos mineiros para identificar um par cuja voz era autorizada, ou seja, aquele que se poderia confiar e cujos atos deveriam ser apreciados, uma vez que respeitava e reconhecia os atributos e formas de agir tidas como legítimas de um homem político.

Sendo assim, é possível afirmar que Bernardino pretende reforçar sua posição como liderança da administração local frente ao governo do estado, defendendo o reconhecimento de seu “prestígio”, num momento em que as intervenções nos municípios não eram raras.

O modo como Francisco Bernardino constrói suas respostas leva em conta esse diálogo implícito com outras lideranças mineiras, ob-

⁷ Sobre este ponto ver Resende (1974).

⁸ O termo se encontra em itálico para destacar sua acepção concedida pelos políticos mineiros da época.

servando uma espécie de decoro, ou etiqueta que o regia. Seguindo essa etiqueta esperada de um político de “prestígio”, todo ato, discurso proferido, narrativa apresentada ou avaliação enfatizavam algum aspecto da conduta do político enquanto pessoa ponderada, polida, abnegada, cortês, altruísta e de trato afável. Esse modo de apresentação de si era definido pelos políticos mineiros como derivada de uma concepção mais ampla de atividade política. Em um plano ideal, a atividade política era entendida entre os políticos mineiros como a busca por uma verdade condicionada à ação desinteressada e altruísta de seus agentes. Esperava-se que a atividade política fosse um espaço em que homens intelectualmente capazes e portadores dessas qualidades morais se reuniram em discussão – governada pela ponderação e cordialidade derivada dos agentes desinteressados – para, no cumprimento das leis – postulado primeiro da moralidade política –, alcançarem de forma cooperativa as decisões corretas (a verdade) que lhes levariam ao estabelecimento do bem comum e do progresso. Consequentemente, a política republicana era representada como um modo de superação (e negação) das demandas conflitivas, uma vez que, conforme esta concepção, políticos bem-intencionados tenderiam a reconhecer unanimemente as decisões corretas⁹.

Esta concepção de atividade política, que informa o decoro esperado por um político de “prestígio”, também é definida a partir de outro registro. Nesse caso, o bem comum a ser alcançado pela cooperação de agentes desinteressados é lida em termos de um modelo de unidade familiar¹⁰: havia a expectativa de que seus membros mantivessem laços de solidariedade entre si. É nesse sentido que o então ex-presidente do estado, Cesário Alvim, interfere na polêmica gerada em torno do plano de saneamento:

⁹ Essa análise deriva da leitura dos trabalhos de Lessa (1990, p. 167), Arruda (1990, pp. 224-225) e Hollanda (2009, p. 99).

¹⁰ Herzfeld (1992, p. 101) chama a atenção para o uso da imagem da família na constituição do nacionalismo europeu. Segundo o autor, essa imagem serve como uma linguagem que cria um sentido de experiência comum e de pertencimento, utilizado pelos agentes estatais para justificarem suas práticas.

O cunho de partidarismos odientos em pleitos dessa ordem é fatal aos municípios – lares estreitos que são de uma só família, a cujos membros, em seus encontros diários devem preservar laços estreitos de mútua estima, para a fortuna do patriotismo comum. (O Farol, 1 set. 1894, p. 1)

A fala de Bernardino, em que se apresenta como espécie de ícone do município, procurava estabelecer uma correspondência entre os diferentes âmbitos em que a atividade política é concebida. Seu autor acionava simultaneamente a imagem de benemérito – cujo comportamento exemplar é associado à exemplaridade da identidade local –, de político desinteressado – no que fala em nome da totalidade, no caso, a Câmara Municipal – e da família juiz-forana – na busca da defesa da honra da cidade. Cada um desses âmbitos estava relacionado a um dos planos da atividade política: a relação entre o político e a população, a relação dos políticos entre si e a representação da cidade frente ao estado. Resultado: a polêmica envolve, de uma só vez, a reputação dos envolvidos frente à população da cidade, a possibilidade de interferência do governo estadual e a salvaguarda da imagem do município e de seus moradores. De maneira que as discussões em torno do Plano Howyan passariam a operar múltiplas transições entre estes âmbitos: a denúncia da motivação egoísta do adversário deve respeitar a etiqueta dos homens políticos, na busca pela definição de quem colocava em risco a imagem da cidade ao causar a desunião da “família juiz-forana”.

Daí a preocupação de Francisco Bernardino ao responder as acusações de Luiz da Costa. Mais do que uma justificativa no plano técnico, cabia uma retaliação moral.

Contudo, passadas as primeiras acusações mútuas, o alvo de Francisco Bernardino neste intento não seria mais Luiz José da Costa, que, tudo leva a crer, deixara a cidade logo após seu pedido de demissão. Esse papel caberia a Francisco Bicalho, que, saindo em defesa de seu colega demissionário, passará a duelar com Bernardino, procurando se defender da acusa-

ção implícita de ter agido de forma incoerente, ou pouco profissional – teria aprovado o plano de saneamento, para logo após o início de sua execução apontar suas falhas. Uma vez citado, Bicalho responde requerendo a si a posição de imparcialidade, colocando-se como mediador da disputa: ao mesmo tempo em que defende Luiz José da Costa, a quem se refere como seu “antigo companheiro de trabalho”, confirmando suas críticas ao projeto, se define também como um “amigo de infância” de Bernardino, procurando evitar o conflito com o agente executivo ao salientar o laço de amizade que existiria entre eles. Nessa posição, procura restringir a polêmica a uma questão impessoal, qual seja: o esclarecimento da opinião pública por via da análise do projeto e das modificações propostas. Ainda assim, ao fazê-lo, estava se atribuindo, implicitamente, uma posição moralmente superior, dado a sua expressão de ponderação e cortesia.

Saneamento

Escreve-nos o Sr. Dr. Francisco Bicalho: ‘Sr. Redator d’O Farel – Agita-se uma das questões do saneamento desta cidade e nela se acha envolvido o meu humilde nome.

Muito longe de fugir de qualquer responsabilidade moral que me possa caber nesta questão, não receio o julgamento da opinião pública, desde que se acho convenientemente esclarecida. Aguardo, pois, com bastante impaciência, as publicações que prometeu o ilustre presidente da câmara municipal, meu amigo de infância, para trazer a público o que convém que seja sabido.

Se não me arrependo do auxílio, embora fraco, mas leal, que procurei prestar-lhe, no que se refere aos melhoramentos materiais de Juiz de Fora, pesa-me ter ido, a seu pedido, tirar o meu distinto e antigo companheiro de trabalho, o Dr. Luiz José da Costa, de suas ocupações em outra parte, para trazê-lo a esta cidade, onde o esperavam desgostos e amofinações.

Não posso, entretanto, deixar de aplaudir a correção do procedimento deste meu ativo e zeloso colega, rejeitando, em um momento de hesitação, o cargo, que teria de

obrigá-lo a transações de consciência em objeto da profissão' – F. Bicalho, 15 de julho de 1894. (O Farol, 17 jul. 1894, p. 1).

A publicação esperada por Bicalho é o estudo de Howyan comparando o planejamento oficial às modificações propostas. Divulgado no dia seguinte, o engenheiro francês sustentava, após a apresentação de uma série de cálculos e descrições técnicas, a inexistência de erros em seu projeto, concluindo ainda que o substitutivo apresentado pelo engenheiro demissionário, e avalizado por Bicalho, não apresentava maiores modificações ao projeto original. Contudo, a resposta não se limitaria a essa exposição do engenheiro francês. Como já dissemos, restava re-trucar também no plano moral. A imparcialidade pretendida por Bicalho coloca o agente executivo na posição de parcialidade, ou seja, como aquele interessado em manter a sua reputação, mesmo que para isto tivesse que ignorar seus erros que lesavam o bem comum. Assim, no mesmo dia da publicação do estudo do engenheiro francês, Francisco Bernardino retoma o questionamento das atitudes de Luiz José da Costa, incluindo agora críticas ao posicionamento moral de Bicalho, passando-lhe a pecha de parcialidade, ao insinuar que a intenção de seus acusadores se encontrava em uma questão política.

Saneamento

Escreve-nos o Dr. Francisco Bernardino Rodrigues Silva:

‘ – O Sr. Francisco Bicalho vem aplaudir em público a correção dos procedimentos de seu colega, que rejeitou o cargo que teria de obrigá-lo a transações de consciência, em objeto da profissão. Note-se que é o Sr. Dr. Bicalho quem agora aventa motivo novo, explicação grave da saída de seu colega, corrigindo os motivos já apresentados por este em seu ofício e em publicações na imprensa. Convém tornar grave a questão, odioso o procedimento do Presidente da Câmara. [...]

Esse colega organizou, e pediu que fosse adotado um projeto errado fundamentalmente, e tendo consciência nítida do erro fundamental.

[...]

Pelo exposto, se ajuíza logo da imparcialidade, da severidade, da sinceridade de conceitos do Sr. Dr. F. Bicalho. [...]

Não sou impaciente, mas sou paciente; e estou disposto a apurar a intervenção do Sr. Dr. F. Bicalho nas coisas da administração municipal, e segui-lo, até onde lhe aprouver levar o exame dos fatos, ou no lado técnico, ou no lado moral. Se no invocar o auxílio do Sr. Dr. F. Bicalho para a realização de alguns melhoramentos da cidade, eu pudesse ter advindo o futuro, de certo que nunca tivera ido bater a sua porta. [...]

Fui obrigado também a arrepender-me da invocação feita. Devo ter a coragem angustiosa de dizê-lo! (O Farol, 18 jul. 1894, p. 1).

Em nova tentativa de acabar com a polêmica, redefinindo os termos empregados para descrevê-la, Bicalho divulga nova carta em tom conciliador, reiterando seu desejo de não dar continuidade à discussão. Em seu texto, o engenheiro propõe uma releitura da disputa. Utilizando-se dos eixos delineados por Francisco Bernardino na carta acima, Bicalho reitera a divisão do problema em duas dimensões: a questão técnica, a ser debatida através de seus próprios termos; e a dimensão pessoal, que, por colocar em risco a reputação dos envolvidos, deveria ser deixada de lado. Dessa forma, somente a “desmoralização” da polêmica, alcançada através do reconhecimento da exemplaridade moral dos envolvidos, poderia revelar o único espaço capaz de gerar uma resolução definitiva: a discussão técnica do Plano Howyan. Mais uma vez, ao afirmar a vontade de resolver a polêmica em termos impessoais, Bicalho atualiza a valorizada atitude de busca desinteressada pela verdade, e a consequente refutação de demandas conflitivas, que compunham o “prestígio”.

Saneamento

Escreve-nos o Sr. Dr. F. Bicalho:

– No campeão que, de viseira erguida, se apresenta em liça e, com largo gesto, desafia a combate um fraco adversário, não posso deixar de ver com mágoa o amigo de infância, nem esquecer os íntimos laços de recíproca amizade e es-

tima, que estreitamente ligaram sempre as nossas famílias. O Sr. Dr. Francisco Bernardino Rodrigues Silva tem de restituir os respectivos cabides as peças da armadura que entregou: não aceito o desafio no campo que escolheu e, sem retaliação, deixo onde caíram, as luvas e as aguçadas urzes, em que está envolvida.

Trata-se de assunto de interesse público, que pode ser discutido em tribunal competente, que é o município, sem se sair da esfera elevada e calma, que não sacrifica a estima pessoal e o recíproco respeito: aí me encontrará o meu ilustre amigo.

Estamos em desacordo, é certo, em assuntos da minha profissão e, conquanto sinta o espírito entibiado pela sua declaração de acompanhar-me de perto na questão técnica, farei das fraquezas forças.

De comum acordo e com intuito amigo, tínhamos resolvido debater pela imprensa uma questão que, por enquanto, representa para o público um verdadeiro mistério, insondável e impenetrável.

Apuraríamos assim a responsabilidade, que nos possa caber, e a que nenhum de nós fuge, com igual convicção, boa fé e confiança.

Qualquer que seja o julgamento da opinião, aquele que não conseguir fazer vingar suas ideias, naturalmente o humilde autor destas linhas, poderá voltar à protetora obscuridade, com a consciência tranquila de ter bem cumprido o seu dever: [...]

Se a nossa divergência, em um momento de exaltação, o faz supor que o enfrenta um adversário, reúna a sua paciência uma dose de calma e reflexão para se convencer de que, muitas vezes, resistir ao rei é bem servir o rei. (O Farol, 19 jul. 1894, p. 1).

As trocas de acusações entre Bicalho e o então agente executivo ganham destaque na coluna central da primeira página do jornal, deixando a divulgação de relatórios técnicos com suas fórmulas matemáticas para um segundo plano. Os próprios argumentos utilizados a partir de então apontam nessa direção. Se o questionamento da competência profissional dos envolvidos nunca se ausenta, pelo contrário, se intensifica – Bicalho, por exemplo, cita os problemas causados por outro sistema de sa-

neamento planejado por Howyan na cidade de Pelotas, no Rio Grande do Sul (O Farol, 27 jul. 1894, p. 2) –, este agora divide espaço com a discussão sobre a maneira como as acusações deveriam ser feitas. Assim, quando Francisco Bernardino coloca em dúvida a opinião de seu contendor acerca da inviabilidade do projeto da Câmara por meio da divulgação de trechos de cartas trocadas entre eles, em que o engenheiro argumentava a favor da manutenção do Plano Howyan pouco tempo antes do início da polêmica, é repreendido por aquele, que vê no ato uma atitude condenável moralmente.

Saneamento

[...]

Com ares misteriosos e ao ouvido de crédulos cochicham-se falsidades.

Venham a luz da publicidade as minhas cartas de 9 de junho e 1 de julho.

[...]

Depositem-se, porém, aqueles documentos para que se verifiquem os enganos ou distrações de cópia.

O Sr. Dr. F. Bernardino, não eu, teve o nobre procedimento de transformar em arma uma carta íntima, escrita na confiança da amizade, a menos de um mês.

Sob o impulso da compaixão, foi ela traçada ao descuidado correr da pena.

Acusado agora por uma frase dessa carta, exijo em defesa do aleive a publicação de sua íntegra.

O acusador, leal e honesto, recusa-se!

Entretanto, se o espírito daquele documento é esse mesmo que s.

s. quer fazer crer, porque não me confunde, publicando-o em sua íntegra?

Existe nele alguma outra coisa que constitua prova moral contra s. s.?

Prove que não.

Prove que não me caluniou.

Prove que não quer iludir a boa fé do público, trocando uma carta.

[...]

Não pense que as suas gentilezas pelo Farol de 25 correrão mundo qual aurette assai gentil, sem a devida resposta. (O Farol, 1 ago. 1894, p. 1)

Reinterpretando a polêmica em termos morais, esta se torna inteligível para os leigos em engenharia, possibilitando que novos atores busquem se posicionar em relação a ela. Assim, três semanas após a publicação da carta supracitada, o jornal noticia a realização de uma manifestação pública de apoio a Francisco Bernardino durante a cerimônia comemorativa da conclusão do trecho contestado das obras, ocasião que contaria com a presença de vereadores, funcionários públicos municipais e operários das obras de saneamento (O Farol, 28 ago. 1894, p. 1).

A inclusão desse público relativamente distanciado dos protagonistas da polêmica revela como a disputa, além de envolver a definição de quem é o árbitro imparcial – o qual congrega os adversários, ou seja, tem domínio da verdade – e a demonstração da incoerência do adversário – entendida como evidência de que as ações de seus detratores são movidas pelo interesse egoísta –, também se faz na busca de pessoas cuja exterioridade poderia servir como uma espécie de avalista de seu posicionamento. A opinião externa, ou seja, aquela que se pretende apresentar como alheia aos interesses dos envolvidos, se torna um possível suporte da neutralidade requerida pelas partes em conflito. Com efeito, a busca pela qualificação exterior resultaria na extensão da polêmica para além dos limites do município. Tendo em vista a aproximação da eleição municipal (marcada para 7 de setembro de 1894), é publicada diariamente na coluna de avisos do “Farol” uma nota que dá conta do apoio do jornal da capital, o “Estado de Minas”, à administração de Francisco Bernardino – apoio que ainda tinha outro significado, uma vez que o diretor do referido jornal era Antônio Olinto dos Santos Pires, um dos chefes do partido governista e aliado do presidente Floriano Peixoto no estado, sendo assim, próximo aos republicanos históricos locais, adversários de Bernardino.

Contudo, nem sempre a exterioridade era entendida como um fator capaz de qualificar aquele associado à essa posição. Havia também a possibilidade de enquadrar tal exterioridade como uma intervenção indevida na vida do município. Em outras palavras, a exterioridade também podia ser acionada como denúncia de uma intromissão indébita que causa o distúrbio no seio da “família”. Assim, como já mencionado, Francisco Bernardino, ao se apresentar como presidente da Câmara, desejando ser reconhecido como aquele que age em nome da – ou como a – totalidade (que ao mesmo tempo serve como meio de reafirmar sua posição, já que, conforme a noção então corrente, somente os cidadãos “aptos, honrados e patrióticos” podem ocupar tal posto), tenta desqualificar a crítica de seu opositor – uma pessoa recém-chegada, que não tinha qualquer ligação com a cidade até a sua contratação para a execução do serviço – como uma crítica extensiva ao próprio município.

Pouco antes dessa expansão dos interessados nesta disputa pela posição de neutralidade, perpassada pelos argumentos sobre a qualificação moral de seus protagonistas e a retórica da identidade local, Bicalho encerra sua participação na polêmica retratando seu histórico. O então vereador retoma a narrativa na qual enfatiza as motivações de seus atos durante a polêmica, qual seja, o cumprimento de um dever profissional de um engenheiro, e de uma obrigação moral para com um amigo que posteriormente teria o traído para preservar interesses políticos.

Ainda conforme a versão de Bicalho, a solução de toda polêmica deveria acontecer em um novo espaço: as eleições que ocorreriam no mês seguinte.

Saneamento

A ilustre Câmara Municipal composta por 15 cidadãos conspícuos e escolhidos para responderem pelos atos de seu presidente, e a Sociedade de Cirurgia que agremia um respeitável grupo de homens ilustres e de indiscutível com-

petência, se ligaram para examinar, estudar e discutir um plano de saneamento para a cidade. Se muitos foram aqueles que intervieram para a resolução da questão, é natural, desde que se tratava de assunto técnico, que recaísse maior parte da responsabilidade sobre os três engenheiros que completaram a comissão especial nomeada pela referida sociedade.

Um deles, por ausente, não pode funcionar; outro, o meu distinto amigo e colega, Dr. Alberto Parreiras Horta, encarregou-se de alguns estudos, cujas notas me fez fineza de entregar e foram aproveitadas. O terceiro, signatário, destas linhas, ocupou-se de examinar os trabalhos já feitos pelo engenheiro Howyan para ver se correspondiam aos intuítos patrióticos da Sociedade de Medicina, a quem deve o Juiz de Fora a iniciativa de seus melhoramentos higiênicos. Tendo sido aceito este plano, é, pois, minha, e minha somente, a responsabilidade moral pelo ato da Câmara que me honrou com a sua confiança, deliberando na conformidade da minha humilde opinião.

[...]

Por aquela ocasião não se achavam ainda prontos os desenhos definitivos nem a memória justificativa de que só mais tarde tive conhecimento pelo exemplar que me foi oferecido nas vésperas de viagem que, com a família, fiz ao Rio de Janeiro. Ao voltar daí, em meado de setembro do ano passado, com o Dr. Luiz J. da Costa, que vinha tomar conta da construção dos esgotos, instruí a este colega do que havia, recomendado-lhe cuidadosa revisão de toda a rede. [...]

Chamaram-se desde logo minha atenção as fórmulas empregadas que, à primeira vista, se apresentaram como verdadeira novidade no assunto. [...]

Mais ou menos, no mês de março, em visita que então me fez o Sr. Dr. F. Bernardino, preveni-o do que se passava, pedindo que mandasse o projeto Costa ao Sr. Diretor de Obras, exigindo urgente informação e me remetesse logo os papéis para que eu fizesse o 3º e definitivo projeto. Assim foi feito. [...]

Apresentei-o a 9 de junho ao Sr. Dr. F. Bernardino que, vendo no assunto interesses políticos de sua pessoa, preferia que nada se alterasse para 'não dar as mãos a palmatória', segundo sua frase. [...]

Ao voltar e sem mostrar-me em disposição contrária ao projeto substitutivo, escreveu-me S.s. uma longa e lamentosa

carta julgando comprometida a sua reputação por ter comprado um projeto que eu dizia 'errado e inexequível'. Mal supondo que tais lamentos eram de plano para moverem a compaixão do amigo e certo que estava aceito o substitutivo que apresentara respondi imediatamente, empregando os mesmos vocábulos que o tinham tão fundamente magoado: indiquei os argumentos de defesa para o caso de ele ser acusado e conclui insistindo pela solução da questão que, dizia, já se achava por demais estudada.

Surtiu efeito o jesuítico plano: vi com dolorosa surpresa trincar-se períodos dessa carta para servirem de arma. [...] Os honrados vereadores acabam de prestar ao seu presidente uma moção parlamentar de confiança e passaram a ordem do dia. Será, pois, realizado o projeto primitivo de esgotos, assim como o açude para o abastecimento de água. Vai tudo muito bem pelo melhor dos mundos: estão em seu pleno direito e só devem contas aos seus eleitores, sendo certo que cada um enterra seu pai como pode.

F. Bicalho. (O Farol, 10 ago. 1894, p. 1)

As eleições de 1894 ganhariam em acirramento quando comparadas às ocorridas em 1892. O pleito agora tem novo significado, se tornando a arena onde se resolveria a polêmica. Estavam em jogo a capacidade administrativa/profissional e as reputações tanto do agente executivo que procura se reeleger quanto do seu adversário que participara da contestação das obras. Agregam-se a esses outros participantes que, através de lealdades políticas, pessoais e familiares, são levados a tomar posição. À diferença do que ocorria antes, quando a eleição era um dos momentos de disputas que se resumiam em outras esferas da vida social – como, por exemplo, as ofertas de melhoramentos à cidade, os títulos de nobreza, as patentes da guarda nacional, as disputas judiciais que tinham uma seção diária nos jornais e, circunstancialmente, as visitas do Imperador (Goodwin Júnior, 1996) –, nessa ocasião o pleito concentra em si toda uma série de conflitos que, mesmo não se restringindo à sua esfera (a administração pública), têm algum tipo de resolução através dele. Conclui Paulino de Oliveira, historiador local que conheceria anos mais tarde alguns dos protagonistas da polêmica:

Ferido o pleito, a 7 de setembro daquele ano, coube a vitória, por grande maioria, ao Dr. Penido ou melhor, ao partido por ele chefiado, tendo o que obedecia à orientação do Dr. Francisco Bernardino conseguido eleger apenas quatro dos quinze vereadores que constituíam a Câmara Municipal. Por isso, logo no início do ano de 1895, foi o 'Plano Howyan' posto de lado completamente. Mas a luta política a que ele deu origem permaneceu acesa e apaixonada, dividindo por muitos anos várias famílias e várias classes do Município, com grandes prejuízos para os cofres municipais, pois vultosas somas já haviam sido despendidas na sua execução. (Oliveira, 1966, p. 161)

A eleição municipal se apresenta então como uma nova modalidade de resolução do conflito político/pessoal, ganhando um significado específico entre os políticos. Deixar-se-ia de lado a ambiguidade e ambivalência da concorrência velada, presente, por exemplo, na oferta de dons ao "bem comum", para se empregar a disputa em que se articula a avaliação pública da reputação dos envolvidos à execução de funções previamente definidas. Tudo se passa como se, naquele contexto, a eleição fosse percebida pelos próprios políticos como um tribunal da opinião pública, em que está sendo averiguada a condição moral dos pretendentes.

Mas, ao mesmo tempo, por meio dos conflitos de ordens diversas que se expressavam nas eleições, a figura do político local passava a se incluir no quadro de referência do cotidiano das pessoas e, com isto, sua autoridade seria reconhecida, ainda que a definição dos seus limites viesse a ser o resultado circunstancial de uma contínua negociação.

*

Nesse processo, que expressa e atualiza o papel do político, revelando a maneira com que o novo desenho institucional é apreendido por aqueles interessados nos negócios públicos e pela população da cidade, não se tem uma figura "dessociali-

zada”, definida por um código previamente estabelecido. Os limites da função do cargo são dados *ad hoc* pela pessoa que o ocupa. É a capacidade da pessoa do político em fazer valer a sua palavra – ou seja, de empenhar sua palavra publicamente e ser reconhecido como autorizado a fazê-lo – que define a extensão e a maneira como este controla os recursos públicos (Lessa, 1999, p. 175).

Esta relação entre a dimensão pessoal do político e de sua função é resultado da maneira como os próprios políticos concebem o plano em que atuam. Esses, como vimos, justificam sua pretensão de controlar os bens estatais ao enunciar e, assim, constituir o espaço público, através da representação do município como uma totalidade que possui uma dimensão moral (o modelo familiar). O político local se coloca na posição homóloga a dos “grandes beneméritos”, ou seja, trazendo prestígio para o município ao promover seu progresso, também simbolizado na apresentação da exemplaridade de sua dimensão moral (a união de seus habitantes) em comparação aos outros municípios, mas, que, diferentemente daqueles beneméritos, necessita antes acumular bens estatais. Ou seja, constitui a concepção de seu papel frente à população a partir destes dois registros moralizantes: a exemplaridade moral do benemérito e o modelo de unidade familiar.

No entanto, a comparação dos candidatos imposta pela seleção eleitoral entraria em contradição com a expectativa da união do município que o político procura representar. A competição política era apreciada como um problema a ser resolvido, já que o conflito público estava associado a uma ameaça à união da comunidade e, assim, a um momento de crise moral. Consequentemente, o objetivo nessa concepção de política é o de superar a necessidade da disputa política. Resultado: a eleição enquanto momento instaurador do conflito passa a ser concebida de forma negativa.

Com o tempo, o discurso que vincula a mudança de regime à decadência moral, ou ao estabelecimento do “caos” – entendi-

do como uma disputa contínua –, se tornará hegemônico. As notícias dando conta do prosseguimento dos conflitos políticos nos primeiros anos da República, que ocorrem tanto no plano federal quanto no estado (com os já mencionados distúrbios nos municípios, incluindo o exemplo de Juiz de Fora), a crise econômica (aprofundada com a primeira desvalorização do café a partir de 1895) e as revoltas esporádicas, como a de Canudos em 1896 (motivo de artigos diários no Farol), contribuem nesse sentido. Tal percepção é resumida nas observações de um cronista local:

Devagar

Decididamente a sociedade em geral sofre de lastimável desagregação. Em todas as classes sociais nota-se uma contradança macabra, que até lança nos espíritos pacatos a superstição de que sobre as nossas cabeças estás prestes a descer o fogo da cólera divina. Brigam advogados (estes sempre brigaram), descompõem-se os políticos, bipartem-se ideais de antes constituíam causa única... tudo isso dá lugar a disposição de que hoje a gente mais tímida se vê, a todo momento, de jogar o chapéu para trás e passar um calço ou uma rasteira, (gíria da nossa especialidade demagógica) só porque o nosso amigo não pensa como nós, não tem, em suma, o mesmo grau de vista, ouvido, olfato, gosto e tato. Na política é o que vemos todos: a República foi sempre o ideal da mocidade, era a única aspiração dos povos livres, parecia que, se a conseguíssemos, todos seríamos irmãos, a coesão social atingiria ao máximo das garantias de paz. Entretanto a República se fez, mas bipartiu-se e vemos agora republicanos A. X. e republicanos B. F. e aí temos a paz de Varsóvia. Na Monarquia vêm-se monarquistas izabelistas, pedristas, etc., de sorte que também mal se entendem. E a maçonaria? Até a maçonaria! Em tempos idos gabava-se um maçom: 'Olha, o fulano, a mim nada acontece no momento de perigo, num conflito qualquer. É só eu dar o sinal, que eu cá é que sei, e aparece-me imediatamente o socorro pronto'. E hoje? Hoje, se um maçom da Loja Esperança estiver em um conflito e bater as castanholas em cruz ou dar qualquer outro sinal, caem-

-lhe os outros em cima e dão-lhe a matar, justamente porque conheceram que ele não é da Loja Sinceridade Mineira, Fluminense ou qualquer outra parte. A Arte, a Ciência, a Poesia, as Letras, enfim, já perderam a sua unidade e assim temos os músicos mineiros, os matemáticos fluminenses... o poeta do Norte, o literato do Sul, e caem a brigar os colegas de ofício que é um Deus nos acuda. Assim vai mal. Eu que sou um anjo de cordura (quanto estou dormindo), eu que gosto da paz como poucos, corro os olhos por estas bernardas sociológicas do meu País e fico 'triste como a rolinha que vive sempre sozinha pelos bosques a chorar'. Olhem que isto está entre aspas, não digam que eu quis plagiar. (O Farol, 8 abr. 1897, p. 1).

A instauração deste princípio de divisão e concorrência que se difunde nas mais diversas esferas da vida social, tendo a disputa política como uma espécie de modelo, atende a observação que DaMatta (1997) faz em relação a um outro contexto, mas que nos parece válido também neste caso: “em uma sociedade hierarquicamente organizada quando se escapa do modelo dominante, (hierarquizado), os grupos entram em conflito” (DaMatta, 1997, p. 58). De fato, a introdução da política “oficial” através da gradual inserção e convergência de relações cotidianas com os negócios do governo municipal – que daí em diante passa a influenciá-las de maneira mais efetiva – subordina as distinções hierárquicas anteriores, baseadas nas “honrarias” difusamente reconhecidas. Nesse sentido, o novo desenho institucional – que cria e possibilita a expansão da ação da administração local – se estabelece pela apropriação da disputa por reputação baseada na oferta de bens coletivos, colocando as hierarquias em questão, e instaurando uma nova forma de competição que visa definir publicamente, e segundo uma escala (o número de votos), a hierarquia até então baseada exclusivamente na contínua construção de reputações.

Não obstante, os obstáculos existentes, a política “oficial” estabelecer-se-ia ao converter-se numa arena de resolução de conflitos, criando um novo eixo divisor da comunidade – em

épocas mais ou menos definidas¹¹. Ainda que composta e atravessada pelas disputas em torno da reputação dos envolvidos, a política ligada à administração detém nesse domínio o eixo de sua organização, e não mais a oferta privada de bens coletivos. Seria através das discussões sobre os rumos da “burocracia” local, pensada sempre em termos moralizantes, que esta se expressaria enquanto um conjunto relativamente autônomo de relações sociais.

Considerações finais

Os argumentos aqui apresentados poderiam ser criticados por não mencionarem toda uma literatura sobre a formação do Estado brasileiro¹², deixando de contribuir com um diálogo já estabelecido há muito tempo nos estudos sobre o chamado pensamento social brasileiro. Essa literatura é de tal forma influente, que demanda certo esforço analisar concepções de disputa política e de atuação do administrador público, no contexto em que o fizemos, sem acionar conceitos como o de “personalismo”, “patrimonialismo” ou “mandonismo”. Mas se concordarmos com o fato de que o espaço acadêmico é uma das esferas que, ao analisar o “Estado”, ajudam a constituí-lo (Castilho; Souza Lima; Teixeira, 2014, p. 14), não seria tão interessante quanto apreender o “Estado” a partir desses conceitos, analisar como estes instrumentos de análise impactaram nas práticas da administração pública? Deveríamos então entender os políticos juiz-foranos citados como estando numa posição semelhante a destes seus futuros analistas, que ao buscarem depurar o ideal burocrático, e, assim, constituírem os limites da sua atuação, se deparam com o fato de que não é possível dissociá-lo da experiência social.

¹¹ Para uma análise de uma concepção de política como atividade não permanente, ver Palmeira (1996).

¹² Para uma revisão dessa literatura, ver Lustosa da Costa (2009).

Bibliografia

ANDERSON, Benedict. **Comunidades Imaginadas**: reflexões quanto a origem e a difusão do nacionalismo. São Paulo: Companhia das Letras, 2008.

ARRUDA, Maria A. do Nascimento. **Mitologia da Mineiridade**: o imaginário mineiro na vida política e cultural do Brasil. São Paulo: Brasiliense, 1990.

BAILEY, F.G. **Gifts and Poison: the Politics of Reputation**. Oxford: Basil Blackwell, 1971.

BARBOSA, Luciano Senna Peres. **“Viva o povo de Juiz de Fora!”**: eleições e estratégias discursivas na Primeira República. Juiz de Fora: FUNALFA/EDUFJF, 2013.

BOURDIEU, Pierre. **A delegação e o fetichismo político**. In: Coisas Ditas. São Paulo: Basiliense, 2004.

CASTILHO, Sergio Ricardo Rodrigues; SOUZA LIMA, Antonio Carlos de; TEIXEIRA, Carla Costa. Etnografando burocratas, elites, e corporações: a pesquisa entre estratos sociais hierarquicamente superiores em sociedades contemporâneas. In: CASTILHO, Sergio Ricardo Rodrigues; SOUZA LIMA, Antonio Carlos de; TEIXEIRA, Carla Costa (Org.). **Antropologia das práticas de poder**: reflexões etnográficas entre burocratas, elites e corporações. Rio de Janeiro: Contra Capa; Faperj, 2014 p. 7-31.

CHAVES, Christiane de Alencar. **Festas da Política**: uma etnografia da modernidade no sertão (Buritituba/MG), Rio de Janeiro, Relume Dumará, 2003.

CHRISTO, Maraliz de Castro Vieira. **A “Europa dos Pobres”**: Juiz de Fora na Belle-Époque mineira. Juiz de Fora: EDUFJF, 1994.

DAMATTA. **Carnavais, malandros e heróis**: para uma sociologia do dilema brasileiro. Rio de Janeiro: Rocco, 1997.

GOODWIN JÚNIOR, James William. **A “Princesa de Minas”**: a construção de uma identidade pelas elites juiz-foranas. 1996. 223f. Dissertação (Mestrado em História) –UFMG, Belo Horizonte.

HERZFELD, Michael. **The social production of indifference**: exploring the symbolic roots of western bureaucracy. Chicago: The University of Chicago Press, 1992.

HOLLANDA, Cristina Buarque de. **Modos da Representação Política**: o experimento da Primeira República brasileira. Belo Horizonte: Editora UFMG; Rio de Janeiro: IUPERJ, 2009.

LESSA, Renato. **A Invenção Republicana**: Campos Sales, as bases e a decadência da Primeira República brasileira. Rio de Janeiro: Topbooks, 1999.

LUSTOSA DA COSTA, Frederico. Relações Estado-Sociedade no Brasil: representações para uso de reformadores. **Dados** – Revista de Ciências Sociais, Rio de Janeiro, Vol. 52, n° 1, p. 161-199, 2009.

OLIVEIRA, Paulino de. **História de Juiz de Fora**. Juiz de Fora: Gráfica Comércio e Indústria, 1966.

PALMEIRA, Moacir. **“Política, Facções e Voto”**. In: Palmeira M., Goldam M. (Org.). Antropologia, Voto e Representação Política. Contracapa, Rio de Janeiro, 1996.

PEIRANO, Mariza G. e Souza. “Sem Lenço, Sem Documento”: cidadania no Brasil. In: **A teoria vivida**: e outros ensaios de antropologia. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2006.

RESENDE, Maria Efigênia Lage de Resende. **Formação da Estrutura de Dominação em Minas Gerais**: o novo PRM (1889-1906). 1976. 261f. Tese (Livre Docência) – UFMG, Belo Horizonte.

Fontes

Jornal. **O Farol**. 1892 e 1894. Juiz de Fora, Minas Gerais.

Recebido em 15/12/2015

Aprovado em 30/12/2015

